



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA DE Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo, através de despacho proferido pelo Sr. Cristiano Moisés da Silva Coller, Presidente da Câmara de Vereadores, vem comunicar a **rescisão unilateral** do Contrato nº 08/2024, firmado com a empresa Seltec Vigilância Especializada Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 92.653.666/0001-67, com sede na Rua Zelma Antunes Pereira nº 86, Bairro Itai, Eldorado do Sul – RS, em razão do descumprimento das obrigações contratuais estabelecidas.

O contrato foi rescindido por motivo de: **Descumprimento das obrigações contratuais**, conforme dispostos nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I da Lei 14133/2021.

Contratada: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ: 92.653.666/0001-67

Objeto: Contratação de empresa de **Vigilância Desarmada** nas dependências da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, conforme **Termo de referência**.

Valor: R\$ 277.104,00 (Duzentos e setenta e sete mil e cento e quatro reais).

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

3339037000000000 Locação de Mão de Obra

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações.

Novo Hamburgo, 13 de fevereiro de 2025.

Cristiano Moisés Da Silva Coller
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo